



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ref. PPRP n° 43/2016
Processo Administrativo n° 2227/2015
Impugnante: EPI BRASIL LTDA.

COMUNICADO

O **Município de Mauá**, por sua Coordenadora de Gestão Administrativa, em atenção a Impugnação apresentada nos autos do Pregão Presencial em epígrafe pela Empresa **EPI BRASIL LTDA**, e após parecer exarado pela área técnica, vem pelo presente comunicar o **DEFERIMENTO** da dilação do prazo constante no Item 1.4 das observações do Anexo I, dispondo a Vencedora do prazo de até 10 (dez) dias para a entrega do objeto licitado, contados da data da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Gerenciadora.

Na oportunidade, reitero meus préstimos de estima e apreço.

Mauá, 08 de abril de 2016.

Jaqueline Aparecida da Silva Alves Correia
Coordenadora de Gestão Administrativa
Secretaria de Finanças